EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir a manutenção da ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE LOCALIZADA NA PRAÇA DO CRUZEIRO, no Bairro de Ponta Negra, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, **incluindo a localizada na Praça do Cruzeiro na Vila de Ponta Negra**, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população
Valor	Valor necessário para a ação

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	4.000.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: